



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ

R. Dep. Júlio Redecker, 251, Tabai/RS, 95863-000

Telefone: (51) 99551-8868/ 98058-3017

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 2025

Secretaria de Administração e Fazenda

### 1. CONTATOS

Secretaria: Administração

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/ MOTIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha são imprescindíveis à Prefeitura Municipal de Tabai e seus órgãos dependentes, para atender às necessidades referentes à manutenção e asseio dos seus respectivos ambientes.

### 3. OBJETO

O objeto deste processo licitatório é a aquisição de materiais de limpeza/higienização, copa e cozinha para todas as secretarias do Município de Tabai/RS, de acordo com as informações e descritivos constantes no presente ETP.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo visa analisar a viabilidade de aquisição de materiais de Limpeza/higiene para todas as entidades públicas do município de Tabai/RS.

Inicialmente cumpre frisar que a prefeitura não possui nenhuma licitação vigente, com o objeto ora em comento. Com base no exposto e tendo em vista o fato de tais materiais serem de suma importância para o bom andamento das atividades administrativas, a prefeitura pretende realizar procedimento licitatório.

#### • Validade do Produto

Os materiais entregues deverão possuir a data de fabricação recente, sendo no mínimo de 12 meses e validade superior a 12 meses a partir da data de fabricação. Tendo a hipótese da impossibilidade de atender a condição estipulada por este órgão, a empresa deverá obrigatoriamente, encaminhar documentação com a justificativa prévia, com todas as informações que constem para a impossibilidade do atendimento da validade conforme solicitado, devendo a secretaria municipal, analisar junto aos Gestores de Contrato a possibilidade ou não do atendimento da proposta. Na possibilidade da contratada enviar o material sem a devida justificativa, os fiscais e gestores de contrato poderão analisar a possibilidade de aceitar ou não o recebimento do material, sendo que em caso excepcional, onde a mesma admitir a entrega, o fornecedor, quando acionado e notificado, deverá proceder à substituição imediata, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

#### 4.2. Garantia do Produto

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. A empresa fornecedora dos materiais de limpeza deverá ser responsável pela troca, substituição ou reposição de materiais entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com o solicitado conforme a descrição do termo de referência. A substituição de materiais defeituosos deverá ser feita por outro produto com qualidade igual ou superior, através de documentação comprovando a disponibilidade da empresa na substituição, com a validade, lote,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ

R. Dep. Júlio Redecker, 251, Tabai/RS, 95863-000

Telefone: (51) 99551-8868/ 98058-3017

marca, quantidade a serem trocadas e só podendo ser efetuada com aprovação prévia do contratante, sem custo adicional para o contratante.

### 4.3. Ato de Entrega por Transporte Terrestre

Os materiais deverão obrigatoriamente ser entregues por transportadoras no almoxarifado da prefeitura de Tabai/RS, no endereço, Rua Deputado Júlio Redecker 251. A empresa não poderá impor sobre a secretaria o ato de buscar em outros locais o material de limpeza sendo que a responsabilidade da entrega é da empresa vencedora da licitação. Os materiais de limpeza enviados por transportadora deverão ser conferidos no ato de entrega pelos fiscais de contrato da Prefeitura Municipal, não podendo de maneira nenhuma a transportadora atrapalhar ou impedir o ato de conferência pelo profissional. O impedimento por parte da transportadora poderá ocasionar notificação a empresa licitante, tendo em vista que esta obrigação deverá ser informada as transportadoras ao aceitarem realizar o envio do material. A empresa transportadora deverá obedecer ao horário de funcionamento da Prefeitura do Município de Tabai, tendo o horário de entrega estipulado, das **08h00min às 11h30min** pela manhã, e das **13h00min à 16h30min** a tarde.

### 4.4. Escolha da Marca de Referência e Critérios de Aceitação de Amostras

As marcas de referência, são apenas para indicação de itens, de maior qualidade, no qual os profissionais indicam, por durabilidade, conforto, qualidade. No caso, a empresa vencedora da licitação não fica obrigada a fornecer o produto da marca de referência.

45	Vassoura com cerdas de nylon tamanho mínimo de 30cm x 19cm x 5cm, cabo de metal de no mínimo 1,20m, padrão de qualidade igual ou superior as marcas Condor ou Bettanin;
----	---

### 4.5. Entrega e Critério de Aceitação do Objeto

A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão. O prazo de entrega dos materiais inicia a partir da confirmação por e-mail de recebimento da nota de empenho, em caso de não haver a confirmação, haverá contato por e-mail e ligação para as empresas após 2 (dias) corridos e solicitar a confirmação ou não do recebimento da nota de empenho ao longo do período da vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) em conformidade com as necessidades do órgão. A entrega ocorrerá no local indicado por cada órgão ao enviar a nota de empenho e deverá respeitar o horário de funcionamento da Prefeitura do Município, localizada na Rua Deputado Júlio Redecker, nº 251, Centro. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada em até 48 (quarenta e oito) horas após a confirmação da data de recebimento do empenho e formalmente aceito pela Autoridade Competente do órgão. Caberá ao Fiscal, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital. O recebimento do objeto de contrato em se tratando de compras deverá obedecer ao Art. 140, Inciso II, Alíneas a) e b) e os seus parágrafos da Lei 14.133/2021. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ

R. Dep. Júlio Redecker, 251, Tabai/RS, 95863-000

Telefone: (51) 99551-8868/ 98058-3017

dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizada ampla pesquisa de mercado com objetivo de definir as possíveis soluções, com análise em contratações similares por outros órgãos e entidades, onde se observou como opções:

### Solução 1 (Registro de Preço)

**1) Viabilidade de mercado:** O atendimento dos pedidos dos órgãos, fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida. Não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

**2) Viabilidade econômica:** Através do registro de preço, se garante os valores registrados no processo licitatório, sem que haja alguma alteração sem aviso prévio. Além disso, a prefeitura não se compromete com a obrigação de comprar toda estimativa contratada.

Item	ESPECIFICAÇÕES - UNIDADE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Álcool em gel - antisséptico para as mãos - álcool a 70% (v/v) - com triclosan 0,3%; (Embalagem de 4,4 Kg)	100	R\$32,40	R\$ 3.240,00
2	Álcool líquido - bactericida - 70º INPM (76,90º GL) - aplicação uso doméstico desinfetante de superfícies; (Embalagem de 1 litro)	600	R\$ 5,99	R\$ 3.594,00
3	Álcool líquido - etílico hidratado - 92,8º INPM - aplicação uso doméstico, apresentação líquida. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade, que não pode ser inferior a 12 (doze) meses na data da entrega; (Embalagem de 1 litro)	400	R\$9,44	R\$ 3.776,00
4	Alvejante a base de hipoclorito de sódio - solução aquosa com a finalidade de alvejamento e/ou desinfecção, com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, podendo conter estabilizantes, corantes, fragrâncias, sequestrantes e/ou tenso ativos em sua formulação. Aplicação em lavagens, alvejar roupas, banheiras e pias; (Embalagem de 5 litros)	600	R\$8,95	R\$ 5.370,00
5	Amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso concentrado - aroma floral e talco; (Embalagem 5 litros)	60	R\$14,59	R\$ 875,40
6	Balde de plástico com alça de metal; Capacidade de 10 litros – UNIDADE	50	R\$7,63	R\$ 381,50
7	Balde de plástico com alça de metal; Capacidade de 20 litros – UNIDADE	50	R\$13,72	R\$ 686,00
8	Cera líquida secagem rápida, antiderrapante, brilho instantâneo, (Frasco com 750 ml) - cor vermelha	20	R\$10,03	R\$ 200,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ

R. Dep. Júlio Redecker, 251, Tabai/RS, 95863-000

Telefone: (51) 99551-8868/ 98058-3017

9	Cesto para lixo em polipropileno reforçado, 15 litros, altura aproximada de 30 cm, com pedal e tampa UNIDADE	20	R\$24,66	R\$ 493,20
10	Cesto para lixo em polipropileno reforçado, 30 litros, altura aproximada de 50 cm, com pedal e tampa UNIDADE	40	R\$43,79	R\$ 1.751,60
11	Desinfetante de uso geral – composição: cloreto de aquil-dimetil-benzil amônio 50% - 0,88%; perfumes de EUCALIPTO, PINHO, FLORAL E LAVANDA (Embalagem de 5 litros)	600	R\$12,78	R\$ 7.668,00
12	Desodorizador/Odorizador de ambiente em spray/aerossol; (Frasco de no mínimo 360ml/250g)	120	R\$8,05	R\$ 966,00
13	Detergente líquido neutro biodegradável, para lavagem de louça, composto por matéria ativa detergente, ph entre 5,5 e 8,0. Densidade: 1,00 a 1,20 g/ml em temperatura ambiente. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitante e inócuo à pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador (Frasco com 500 ml)	230	R\$2,49	R\$ 572,70
14	Detergente líquido neutro biodegradável, concentrado, para lavagem de louça, composto por matéria ativa detergente, ph entre 5,5 e 8,0. Densidade: 1,00 a 1,20 g/ml em temperatura ambiente. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitante e inócuo à pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido. Embalado em galão ou bombona, vedada hermeticamente; (Embalagem de 5 litros)	400	R\$33,39	R\$ 13.356,00
15	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas com suporte, em forma arredondada UNIDADE	80	R\$12,77	R\$ 1.021,60
16	Esfregão de aço inox; UNIDADE	70	R\$3,84	R\$ 268,80
17	Esponja de lã de aço (Embalagem com 8 unidades - 60g)	100	R\$3,29	R\$ 329,00
18	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23 mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo – UNIDADE	700	R\$1,37	R\$ 959,00
19	Luva látex emborrachada Multiuso - 0,5 mm de espessura, antialérgica cor amarela ou verde - Tamanho P – M – G; (PAR - cada par em embalagem individual)	800	R\$7,61	R\$ 6.088,00
20	Luva látex para procedimento, não cirúrgico, (látex de borracha natural com pó bioabsorvível lisa); Tamanho M - (Caixa com 100 unidades)	80	R\$20,90	R\$ 1.672,00
21	Pá para lixo – tamanho mínimo 20 cm – em plástico resistente; UNIDADE	80	R\$5,08	R\$ 406,40
22	Pá para lixo plástica medindo 300 mm x 280 mm x 125 mm, com cabo de madeira plastificado de no mínimo 80 cm; UNIDADE	20	R\$6,74	R\$ 134,80
23	Pano de chão, tipo saco de algodão, em algodão cru, medidas no mínimo 60 x 80 cm, 100% algodão; UNIDADE	500	R\$9,52	R\$ 4.760,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ

R. Dep. Júlio Redecker, 251, Tabai/RS, 95863-000

Telefone: (51) 99551-8868/ 98058-3017

24	Papel Higiênico de boa qualidade, folha simples, gofrado, picotado, na cor branco, (Fardo com 16 pacotes com 04 rolos de 60 metros x 10 cm - total 64 rolos)	800	R\$74,31	R\$ 59.448,00
25	Papel toalha interfolhas, branco, 2 dobras, 20 X 21cm, 100% Celulose; (Embalagem com 1.000 folhas)	1.000	R\$12,14	R\$ 12.140,00
26	Papel toalha, branco, 100 % celulose, gramatura 25, bobina, 20 cm X 200 metros; (Caixa com 6 rolos/bobinas)	200	R\$64,06	R\$ 12.812,00
27	Porta papel toalha interfolhas, para banheiro, compacto, compatível com medidas do papel 20 x 21 cm 2 dobras; UNIDADE	10	R\$26,76	R\$ 267,60
28	Prendedor de roupa tradicional, material plástico; (Pacote com 12 unidades)	20	R\$2,50	R\$ 50,00
29	Refil esponja para rodo mágico compatível com rodo mágico 12 x 90 x 29 cm – UNIDADE	50	R\$16,34	R\$ 817,00
30	Rodo grande, 60 cm X 1,40 m, borracha dupla com cabo de madeira plastificado – UNIDADE	60	R\$8,95	R\$ 537,00
31	Rodo mágico super absorvente, com cabo extensor em alumínio e sistema de auto torção, com esponja em PVA dimensões aproximadas 12 x 90 x 29 cm UNIDADE	30	R\$36,41	R\$ 1.092,30
32	Rodo, borracha dupla, medindo 40 cm x 1,40m no mínimo, com cabo de madeira plastificado - UNIDADE	40	R\$6,10	R\$ 244,00
33	Sabão em barra azul glicerinado; (Pacote com 05 unidades de 200 gramas)	40	R\$12,15	R\$ 486,00
34	Sabão em pó – Composição: tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde – com aroma de flores; (Embalagem plástica de 800 g - SACHÊ)	700	R\$ 3,92	R\$ 2.744,00
35	Sabonete em barra 90 gramas; UNIDADE	50	R\$ 2,37	R\$ 118,50
36	Sabonete líquido, concentrado, aspecto físico viscoso (que não seja aguado), pH entre 7,0 e 8,0 - para higienização das mãos, com fragrância de erva-doce; (Embalagem de 5 litros)	150	R\$23,04	R\$ 3.456,00
37	Saco plástico para lixo, <b>para material infectante</b> , BRANCO, capacidade 30 L; (Embalagem com 100 unidades)	100	R\$24,82	R\$ 2.482,00
38	Saco plástico para lixo, <b>para material infectante</b> , BRANCO, capacidade 50 L; (Embalagem com 100 unidades)	100	R\$24,71	R\$ 2.471,00
39	Saco plástico para lixo, reforçado, preto, capacidade 100 litros; (Pacote com 100 unidades)	400	R\$29,92	R\$ 11.968,00
40	Saco plástico para lixo, reforçado, preto, capacidade 30 litros; (Pacote com 100 unidades)	300	R\$15,96	R\$ 4.788,00
41	Saco plástico para lixo, reforçado, preto, capacidade 50 litros; (Pacote com 100 unidades)	300	R\$17,88	R\$ 5.364,00
42	Saco plástico para lixo, reforçado, preto, capacidade 60 litros; (Pacote com 100 unidades)	100	R\$13,20	R\$ 1.320,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ

R. Dep. Júlio Redecker, 251, Tabai/RS, 95863-000

Telefone: (51) 99551-8868/ 98058-3017

43	Saponáceo cremoso de 300 ml; UNIDADE	200	R\$3,48	R\$ 696,00
44	Saponáceo em pó 300 gramas; UNIDADE	50	R\$3,54	R\$ 177,00
45	Vassoura com cerdas de nylon tamanho mínimo de 30 x 19 x 5 centímetros, cepa plástica, com capa de plástico, cabo de metal de no mínimo 1,20m, rosqueável, revestido com capa de plástico, padrão de qualidade igual ou superior as marcas Condor ou Bettanin; UNIDADE	300	R\$11,02	R\$ 3.306,00
46	Copo descartável em poliestireno branco, capacidade 50ml; (Caixa com 5000 unidades)	20	R\$91,94	R\$ 1.838,80
47	Copos descartáveis em poliestireno branco ou translúcido, capacidade 200 ml; (Caixa com 25 tiras de 100 unidades)	150	R\$111,08	R\$ 16.662,00
48	Filtro para café com micro furos nº 103 (Caixa com 30 unidades)	200	R\$3,74	R\$ 748,00
49	Pano de prato, 100% algodão, tipo sacaria, com bainha, cor lisa, branca, sem estampa, tamanho aproximado de 50x70cm, gramatura de 190 g/m2 no mínimo; UNIDADE	200	R\$9,56	R\$ 1.912,00
50	Pilha Alcalina AA, 1,5 V (Pacote com 2 unidades)	60	R\$8,32	R\$ 499,20
51	Pilha Alcalina AAA, 1,5 V (Pacote com 2 unidades)	110	R\$10,44	R\$ 1.148,40
52	Corda para varal, nylon, 10 metros; UNIDADE	30	R\$7,07	R\$ 212,10
53	Café em pó tradicional, intesidade 8, torra clássica, com selo de pureza expedido pela ABIC, embalado à vácuo (Pacote 500 gramas)	300	R\$24,04	R\$ 7.212,00
54	Açúcar cristal - especial, origem vegetal: sacarose da cana de açúcar. Embalagem transparente, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo mínimo de validade: 8 (oito) meses; (Pacote de 5 Kg)	100	R\$21,15	R\$ 2.115,00
55	Toalha de banho de boa qualidade, tamanho 1,40 m x 0,80 cm no mínimo, branca, tecido felpudo; UNIDADE	50	R\$36,20	R\$ 1.810,00
56	Toalha de rosto clássica 100% algodão, tamanho aproximado de 70 cm x 45 cm; UNIDADE	50	R\$11,20	R\$ 560,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 220.072,50</b>

**3) Viabilidade operacional:** Tem-se o entendimento por esta prática, como uma facilidade de compra e controle materiais utilizados pela prefeitura municipal.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a demanda, as Secretarias optaram pelo Registro de Preços entendendo que tal alternativa seria a solução mais adequada para atender às necessidades identificadas.

### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das quantidades teve como base a utilização dos materiais no decorrer dos anos anteriores, sendo que a administração tratou de verificar a quantidade aproximada de utilização para cada um dos itens posteriormente orçado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ**

R. Dep. Júlio Redecker, 251, Tabai/RS, 95863-000

Telefone: (51) 99551-8868/ 98058-3017

### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa total da contratação é de **R\$ 220.072,50** (duzentos e vinte mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo fracionada, de acordo com a necessidade de contratação para suprir a demanda necessária.

### **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O parcelamento da solução é recomendável, pois o município não possui muito espaço físico para o adequado armazenamento dos materiais.

### **10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das secretarias municipais, de forma eficaz e eficiente. Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados no princípio de eficiência e sustentabilidade. Integrar e proporcionar ambientes limpos e harmoniosos; com qualidade no fornecimento e entrega dos materiais.

### **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Designar um fiscal para cada secretaria, bem como organizar um calendário de pedidos para que haja um controle dos pedidos feitos mensalmente.

### **12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Tabaí, março de 2025.

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Administração e Fazenda